



**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



**P O R T A R I A N º 0 4 3 / 2 0 2 1 - P G M**

O professor Dr. Ronald José Barth Pinto, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, .....

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação stricto sensu na Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;

considerando o Edital nº 002/2021-PGM, que declarou a abertura de inscrições para a Seleção de Candidaturas aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do PGM para ingresso no ano de 2022;

considerando a intempetividade para convocação de reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

**R E S O L V E :**  
*a d r e f e r e n d u m*


Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de abertura de vagas para candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano de 2022, na seguinte forma: 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de novembro de 2021.

  
Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- Coordenador do PGM -

